



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01373 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68F9A7CB487CC9F966A7ABCCFD1A757D

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 115/2020
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - TP 014/2020.
- DECRETO Nº 174/2020,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 -  
  
VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DL 109/2020 E DL 111/2020

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CC Nascimento - ME, CNPJ nº 05.384.038/0001-29**, para o fornecimento parcelado conforme necessidades de até 2.000 (duas mil) unidades de refeições ao valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), para atender das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço do Município de Boa Vista do Tupim que se deslocam de suas unidades residenciais para prestação de serviços, correspondendo ao valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 339/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 115/2020, com a empresa **CC Nascimento - ME, CNPJ nº 05.384.038/0001-29**, para o fornecimento parcelado conforme necessidades de até **2.000 (duas mil) unidades** de refeições ao valor unitário de **R\$ 16,00 (dezesesseis reais)**, para atender das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço do Município de Boa Vista do Tupim que se deslocam de suas unidades residenciais para prestação de serviços, correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Cláudia Campos Nascimento e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar a documentação de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços nº. 014/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.871.422/0001-44**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 258.344,41** (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondendo ao valor total do **Lote 01 de R\$ 129.074,74** (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 02 de R\$ 129.269,67** (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme consta em Ata, **ADJUDICANDO** o resultado da presente licitação, objetivando a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2020, em favor da empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 258.344,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, correspondendo ao valor total do **Lote 01 de R\$ 129.074,74** (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 02 de R\$ 129.269,67** (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 27 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 347/2020, objeto da Tomada de Preços nº 014/2020, com a empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 258.344,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, correspondendo ao valor total do **Lote 01 de R\$ 129.074,74** (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 02 de R\$ 129.269,67** (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), cujo contrato terá duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 27 de outubro de 2020. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **CONBIO - Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda., CNPJ nº 38.310.399/0001-80**, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 321/2020, objeto da Dispensa de Licitação nº 109/2020, com a empresa **CONBIO - Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda., CNPJ nº 38.310.399/0001-80**, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, cujo contrato terá duração de até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2020. Assinam pela empresa Rodrigo Serafim Oliveira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 111/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado com limpeza do sistema de arrefecimento, substituição de filtros, capacitores, termostatos e relês térmicos, lavagem, e colocação de gás, para os Fundos Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, com prazo até 31 de dezembro de 2020 para execução dos serviços. Boa Vista do Tupim, 15 de outubro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 323/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 111/2020, com a empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ Nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado com limpeza do sistema de arrefecimento, substituição de filtros, capacitores, termostatos e relês térmicos, lavagem, e colocação de gás, para os Fundos Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2020, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de outubro de 2020. Assina pela empresa Elisvaldo Lopes Cerqueira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 174/2020,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora municipal, protocolado nesta Prefeitura aos 23 de outubro de 2020;

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Coordenadora de Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a Sr<sup>a</sup>. **Adinorma dos Santos Meira Figueiredo**, CPF nº. **438.022.495-34**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de outubro de 2020

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)